

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,  
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,  
Município do Estado de Goiás, na forma da  
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 84.736, CNM:026104.2.0084736-05, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 05**, situada de frente para a Rua 185, confrontando à direita com a Casa 04 e à esquerda com a Casa 06, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TF CUNHA RAMOS**", possuindo um total de **09 (nove) cômodos**, assim discriminados: 01 (um) quarto, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banho, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) varanda, 01 (um) escritório e 01 (um) hall; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada na laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no fibrocimento; contendo **(73,37)** metros quadrados de área de uso privativo construída e **(57,73)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta, correspondendo a fração ideal de **10,26%**, ou seja, **(131,10)** metros quadrados do lote de terras de nº **14/15/16**, da quadra **69**, situado na Alameda dos Araçaris, esquina com a Rua 185, no loteamento denominado "**JARDIM IMPERIAL**", nesta cidade, com a área de **(1.277,50)** metros quadrados, medindo: 25,00 metros pela Alameda dos Araçaris; 7,07 metros de chanfrado; 38,00 metros pela Rua 185; 30,00 metros na divisa com o lote 17; e 43,00 metros na divisa com os lotes 13 e 18. **Inscrição Municipal: 01.038.00069.14/16.005. PROPRIETÁRIOS: THIAGO AUGUSTO CUNHA SOUZA**, portador da CNH nº 07129403657 DETRAN/GO e da CI.RG nº 6076737 PC/GO, inscrito no CPF/MF nº 066.868.961-79, residente e domiciliado na Avenida Parque, Quadra 32, Lote 01, Setor Três Marias, em Goiânia-GO; e **FERNANDA RAMOS FLORENTINO**, portadora da CI.RG nº 6637291 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 027.505.231-17, residente e domiciliada na Rua C-64, Quadra 67, Lote 12, Setor Sudoeste, em Goiânia-GO, ambos brasileiros, solteiros, maiores, capazes, não conviventes em união estável e estudantes. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-2**, referente à matrícula nº **83.757**, deste termo. **Trindade, 25 de janeiro de 2023.** O Oficial Substituto  
Emolumentos R\$ 25,83; Fundesp (10%=R\$2,58); FUNEMP

(3,00%=R\$0,78); Funcomp (3%=R\$0,78); Advogados  
Dativos (2%=R\$0,52); Funproge (2%=R\$0,52); Fundep (1,25%=R\$0,32);  
ISS: R\$ 0,77; Selo: 04782301234064728920017.

**Av.1-84.736- Trindade, 13 de fevereiro de 2023.** Procedo a esta Averbação de ofício para constar que conforme **Av.3**, da matrícula nº **83.757**, deste termo, o imóvel constante da presente matrícula enquadra-se no **Programa Casa Verde e Amarela**. Dou fé. O Oficial Substituto

**R-2-84.736- Trindade, 23 de fevereiro de 2024**, referente ao protocolo 152.872 de 09 de fevereiro de 2024. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3254066-1, de 07 de fevereiro de 2024, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANTONILSON RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da CI.RG nº 60336322305 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 603.363.223-05, residente e domiciliado na Rua 35, Quadra 02, Lote 16, Residencial Renata Park, neste município; por compra feita à Thiago Augusto Cunha Souza, administrador, portador da CNH nº 07129403657 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 066.868.961-79, residente e domiciliado na Rua Coronel Cirilo Lopes de Moraes, em Caldas Novas-GO; e Fernanda Ramos Florentino, secretária e assemelhados, portadora da CNH nº 07563845312 DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF nº 027.505.231-17, residente e domiciliada na Rua C-64, Quadra 97, Lote 12, Setor Sudoeste, em Goiânia-GO, ambos brasileiros e solteiros; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), sendo: Financiamento CAIXA: R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais); Recursos próprios: R\$ 25.047,00 (Vinte e cinco mil e quarenta e sete reais); e Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 23.953,00 (Vinte e três mil e novecentos e cinquenta e três reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 464, com identificação do débito 3212424134, pago em 08/02/2024 e as Certidões exigidas pela legislação. Foram feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados NEGATIVOS de códigos HASH

cf19.fde2.ec76.b3f2.45d4.89cd.17db.af31.7fbc.123a;9b1b.573a.3cd0  
.d40e.e451.f7a9.a033.85fc.81a5.e472 e  
eeb0.9e27.298b.0d66.2e05.08c5.1a5d.0d89.eacf.3adc. O referido é  
verdade e dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos R\$ 1.176,65; Fundesp (10%=R\$117,67); FUNEMP

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

(3,00%=R\$35,30); Funcomp (3%=R\$35,30); Advogados  
Dativos (2%=R\$23,53); Funproge (2%=R\$23,53);  
Fundepg (1,25%=R\$14,71); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 35,30;  
Selo: 04782402065698928920031.

**R-3-84.736- Trindade, 23 de fevereiro de 2024**, referente ao protocolo 152.872 de 09 de fevereiro de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Pelo contrato referido no **R-2**; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** Antonilson Ribeiro Martins, já qualificado; para a garantia da dívida no valor de R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais), que será paga em **420 (quatrocentos e vinte) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **07 de março de 2024**, no valor inicial de R\$ 702,85 (Setecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR FIDUCIANTE** aliena à CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o **DEVEDOR/FIDUCIANTE** possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 1.176,65; Fundesp (10%=R\$117,67); FUNEMP (3,00%=R\$35,30); Funcomp (3%=R\$35,30); Advogados  
Dativos (2%=R\$23,53); Funproge (2%=R\$23,53);  
Fundepg (1,25%=R\$14,71); ISS: R\$ 35,30; Selo: 04782402065698928920031.

**Av.4-84.736- Trindade, 02 de maio de 2025**, referente ao protocolo 171.538 de 30 de abril de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 23 de abril de 2025, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 712/2024 de 12 de setembro de 2024, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-3** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 1347, com identificação do débito 3213067168, pago na Caixa Econômica Federal em 17/04/2025; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 216.876,81 (Duzentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos). Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos R\$ 752,73; Fundesp(10%=R\$75,27); Funemp (3,00%=R\$22,58); Funcomp(6%=R\$45,16); Fedapsaj(2%=R\$15,05); Funproge(2%=R\$15,05); Fundepeg(1,25%=R\$9,41); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 22,58; Selo: 04782504223320725430249.

O referido é verdade e dou fé.  
Trindade/GO, 05 de maio de 2025  
Assinada Digitalmente  
- Roberta Cristina Rocha da Costa -  
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 88,84  
3% ISSQN PREFEITURA  
DE TRINDADE.....:R\$ 2,67  
Taxa Judiciária...:R\$ 19,17  
\*Fundos Estaduais.:R\$ 21,54  
Valor Total.....:R\$ 132,22



Fundos Estaduais(10%=R\$8,88); Funemp (3,00%=R\$2,66); Funcomp(6%=R\$5,33);  
Fedapsaj(2%=R\$1,78); Funproge(2%=R\$1,78); Fundepeg(1,25%=R\$1,11);

**TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS** - Em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), o Prov. nº 134/2022 do CNJ, o CNPFE/2023 do TJ-GO, informamos que os dados pessoais que compartilham conosco serão tratados de forma a cumprir as obrigações previstas em leis (Leis nº 6.015/73 e nº 8.935/94) e atender nossa finalidade pública. As principais hipóteses que legitimam o tratamento de seus dados pela serventia, são o cumprimento de obrigação legal/regulatória, a execução de contrato e pela administração pública, para execução de políticas públicas, de acordo com o art. 7º, II, III e V da LGPD. Realizamos o tratamento dos dados pessoais de acordo com as finalidades exigidas em lei e limitados ao mínimo necessário para cumprir com tais finalidades. Adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados garantindo a inviolabilidade de acessos não autorizados e de situações acidentais/ilícitas ou outra forma de tratamento inadequado. Obedecemos ainda aos padrões mínimos de tecnologia e segurança da informação, conforme exigências do Prov. nº 74/2018 do CNJ.

**OBSERVAÇÃO: O PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO ACIMA É DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE SUA EMISSÃO** (Disposto em cumprimento ao ART 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás).



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9U6Z4-CN8EN-YDLES-M2HEJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberta Cristina Rocha Da Costa (CPF 021.570.341-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9U6Z4-CN8EN-YDLES-M2HEJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>